

**EDITAL Nº006/2020 – DEAD/FUERN  
ANEXO I – ITENS PONTUÁVEIS NA ANÁLISE CURRICULAR**

| <b>COMPROVAÇÕES</b>  | <b>DECLARADO</b> | <b>VALIDADO</b> |
|--|------------------|-----------------|
| <b>Titulação nas áreas elencadas no quadro do item 2.1</b><br>(considerar apenas a formação com pontuação mais elevada): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mestre – 20 pontos</li> <li>• Doutor – 30 pontos</li> </ul>  |                  |                 |
| <b>Docente em EaD no ensino superior</b> (pontuação máxima: 20 pontos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 pontos por semestre</li> </ul>  |                  |                 |
| <b>Docente no ensino superior presencial</b> (pontuação máxima: 20 pontos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• 2 pontos por cada semestre</li> </ul>   |                  |                 |
| <b>Publicação, nos últimos 3 anos, de trabalho na área para a qual está concorrendo</b> (pontuação máxima: 20 pontos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• Artigo em Periódico Qualis A1: 20 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico Qualis A2: 18 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico Qualis B1: 16 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico Qualis B2: 14 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico Qualis B3: 12 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico Qualis B4: 10 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico Qualis B5: 8 pontos</li> <li>• Artigo em Periódico com ISSN: 6 pontos</li> <li>• Livro com ISBN: 10 pontos</li> <li>• Capítulo de Livro com ISBN: 6 pontos</li> <li>• Artigo em Anais de Congresso Internacional: 5 pontos</li> <li>• Artigo em Anais de Congresso Nacional: 4 pontos</li> </ul> |                  |                 |
| <b>Participação em cursos de formação sobre EaD</b> (pontuação máxima: 10 pontos): <ul style="list-style-type: none"> <li>• 5 (cinco) pontos por cada 40 horas.</li> </ul>   |                  |                 |

**ORIENTAÇÕES:**

1. Para comprovação da titulação, anexar frente e verso do respectivo diploma;
2. Para comprovação da docência em EaD no Ensino Superior, somente serão aceitas declarações emitidas pela instituição e que deixem claro em seu conteúdo que a disciplina foi ofertada na modalidade EaD, com indicação de período em semestres;

3. Para comprovação da docência no Ensino Superior presencial em outra instituição, somente serão aceitas declarações emitidas pela instituição e que deixem claro em seu conteúdo o período de atuação em semestres. No caso de professores efetivos da UERN, pode-se anexar a certidão de vínculo disponível na Plataforma Íntegra;
4. Para comprovação de trabalhos, anexar ficha catalográfica dos anais, revistas ou livros, seguida da primeira e última página do trabalho;
5. Para comprovação de participação em cursos de formação sobre EaD, somente serão aceitos certificados ou declarações que deixem claro em seu conteúdo que o curso trata sobre ensino a distância, que o curso foi concluído, bem como carga horária total de atividades.